

NOTA DE EMPENHO.No 003874/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 10/12/2020

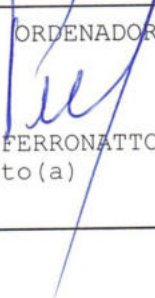
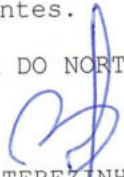
Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 9483-GRANJA & SANTOS LTDA Fone: 6536828131
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 001158 CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 9483
Banco...: 001 Ag.: 59803 Cta.: 7444-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 126.071,63
Valor Empenhado...: 75,60
Saldo Atual.....: 125.996,03
Valor Por Extenso: SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 75,60 conforme comprovantes.	 PEDRO FERRONATTO Prefeito(a)
IPIRANGA DO NORTE, 10/12/2020	
 MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICIO ___/___/___ (a) _____ RESPONSÁVEL



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ - 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 3858/2020

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Contrato nº: -----

Número ARP: 9/2020
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA & SANTOS LTDA
Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO
Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT
E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com
CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07
CEP: 78578-000 - Fone: 653682-8131

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro
Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID
Finalidade: SÓLICITO AQUISICAO E GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA 45/2020 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADO NA UNIDADE DE SAUDE PSM/ DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

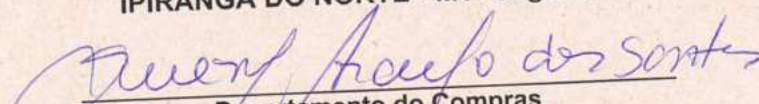
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABORES DIVERSOS, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 100 GRAMAS. MARCA: YASAI Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID	PACOTE	20,0000	0	R\$ 3,7800	R\$ 75,60

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 75,60

IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 7 de Dezembro de 2020.


Departamento do Compras



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ - 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 3858/2020

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Contrato nº: -----

Número ARP: 9/2020
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA & SANTOS LTDA
Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO
Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT
E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com
CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07
CEP: 78578-000 - Fone: 653682-8131

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogério Noro
Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID
Finalidade: SOLICITO AQUISICAO E GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA 45/2020 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADO NA UNIDADE DE SAUDE PSM/ DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABORES DIVERSOS, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 100 GRAMAS. MARCA: YASAI Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID	PACOTE	20,0000	0	R\$ 3,7800	R\$ 75,60

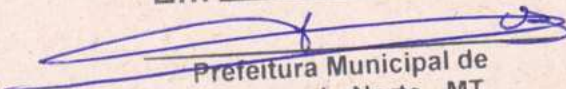
Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 75,60

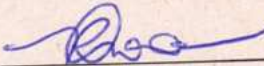
PROTOCOLO

Nº 4279

Em 07 DEZ. 2020


Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 7 de Dezembro de 2020.


Rogério Noro



Justificativa nº 45/2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 07, dezembro de 2020.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DÁ SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

GRANJA E GRANJA LTDA



AVENIDA RIO BRANCO, 1158

CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 78578000

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.222
SÉRIE : 2
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
5120 1227 7482 2100 0107 5500 2000 0002 2210 2743 7260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200074688514 - 15/12/2020 11:22:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT		CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 15/12/2020
ENDEREÇO R. DOS GIRASSOIS, 387		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE		FONE/FAX	UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:22:09

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	14/01/2021	75,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 75,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3,18	VALOR TOTAL DA NOTA 75,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
7898901700166	POLPA FRUTAS YASAI 1	08119000	0 500	5405	UN	12,0000	3,7800	45,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91
7898901700111	POLPA FRUTAS YASAI 1	08119000	0 500	5405	UN	8,0000	3,7800	30,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal
foi entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte - MT

15/12/2020

Assinado eletronicamente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 15/12/20 11:22 OP000108 CX002 SQ743726 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 6090 Ref.Empenho N°.: 003874/2020
Data de Emissao: 18/12/2020 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 10/12/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome.: GRANJA & SANTOS LTDA Cod.....: 00009483
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 001158 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
CEP....: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Banco.: 001 No C/C: 000000007444-6 Insc.Mun: 00000009483
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	75,60
Saldo Anterior.....R\$	75,60
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	75,60
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 18/12/2020.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao



G338211744251394049
21/12/2020 18:06:28

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome GRANJA & SANTOS LTDA
Agência 5980-3
Conta corrente 7444-6
Valor 75,60
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO
J8127507 PEDRO FERRONATTO

21/12/2020 17:50:57

21/12/2020 18:06:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0006009

Ref. Empenho N°.: 003874/2020

Data do Pagamento: 21/12/2020

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 10/12/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390300000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	75,60
Saldo Anterior.....R\$	75,60
O.P. 001 Parcela.....R\$	75,60
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 75,60

Pague-se ao Sr. GRANJA & SANTOS LTDA Cod: 00009483

(CNPJ: 27.748.221/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000007444-6

a quantia de R\$ SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS]
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE]
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.]
[]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 21/12/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	665.980.007.444	75,60
			75,60

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____